



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2020/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

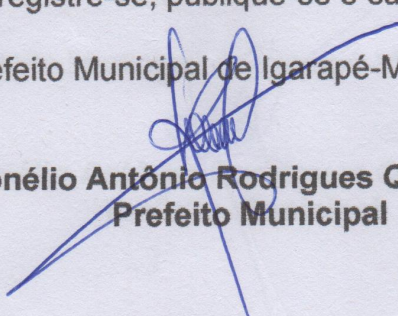
**Art.1º**– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores relacionados abaixo, 03 (três) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para uma reunião com o Secrerário de Estado da Fazenda, Dr René de Oliveira e Sousa Júnior, no dia 06/02/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá	R\$: 400,00	R\$: 400,00
01	Darlene Maria Pantoja da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pesca e Aquicultura.	293.351.592-04	PA 407 km 2 Sitio Paixão – Igarapé-Miri	R\$:250,00	R\$:250,00
01	Raphael Lima Pinheiro	Secretario Municipal de Administração	731.110.152-20	Trav. De Breves 102 -Cidade Velha Belem PA	R\$:250,00	R\$:250,00

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º**- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de fevereiro de 2020.

  
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal